



Número: **5007235-72.2022.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 174.398,34**

Processo referência: **5007235-72.2022.4.03.6100 MONITÓRIA**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
EDMILSON DIAS DOS SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
350825105	16/01/2025 15:28	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5007235-72.2022.4.03.6100 / 22ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348

REU: EDMILSON DIAS DOS SANTOS

**E D I T A L**

**EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO EDMILSON DIAS DOS SANTOS NA AÇÃO MONITÓRIA, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER** que, perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma **AÇÃO MONITÓRIA, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob o nº **5007235-72.2022.4.03.6100**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EDMILSON DIAS DOS SANTOS**, tendo como pedido o pagamento, pelo executado, da importância de **R\$ 326.103,19** (trezentos e vinte e seis mil, cento e três reais e dezenove centavos), correspondendo a Contrato de Relacionamento- Crédito Rotativo, **atualizada até 03/10/2024**. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAÇÃO** de **EDMILSON DIAS DOS SANTOS, CPF nº 613.723.077-53**, com endereço inicial à Rua Comprida, nº 398, Vila Mazzei, São Paulo (SP), CEP 02311-010, nos termos do despacho de id **350622407**: "ID **341348911**: Inicialmente, proceda a Secretaria à alteração da classe processual dos presentes autos, de Ação Monitória para Cumprimento de Sentença. Sem prejuízo, intime-se o réu, ora executado via editalícia, uma vez que fora citado neste formato, para o pagamento à Caixa Econômica Federal, ora exequente, do débito a que fora condenado, segundo os cálculos de liquidação de ID **341348914** e ID **341348915** no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o total, mais honorários nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil."

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso II do artigo 257 do Código de Processo Civil, que será publicado na forma da Lei.

Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 16 de janeiro de 2025, eu Fabiano Pedro Lourenço, Técnico Judiciário, digitei e conferi.



**JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**

Juiz Federal

Edital (11635619) SEI 0001341-21.2025.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 227.\*\*\*.\*\*\*-37 em 23/01/2025 16:34:16

Número do documento: 25011615282520900000338603149

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011615282520900000338603149>

Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 16/01/2025 15:28:25

Num. 350825105 - Pág. 2

